



Corregedoria-Geral de Justiça

Ofício Circular n.º 28/2016 – CGJ

Boa Vista/RR, 03 de outubro de 2016.

Às Corregedorias Gerais de Justiça Estadual

Assunto: Informa extravio de selos

SEI: 0005174-71-2016.8.23.8000

Excelentíssimos (as) Senhores (as),

Ao cumprimentá-los, encaminho cópia da portaria n.º 79, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 03/10/2016, que trata da comunicação de extravio de selo n.º 73056 deste Eg. Tribunal, para as providências cabíveis.

Por oportuno, informo ser desnecessário comunicar-nos sobre as medidas adotadas.

Sendo o que há a tratar no momento, renovo votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Tânia Vasconcelos

Desembargadora Corregedora Geral de Justiça

PORTARIA/CGJ N.º 079, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A CORREGEDORA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o documento digital SEI n.º 00005174-74.2016.8.23.8000 (Ofício 1650/16 – Vara da Justiça Itinerante),

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade n.º 73056 da Vara da Justiça Itinerante/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Boa Vista – RR, 30 de setembro de 2016.



Desa. TÂNIA VASCONCELOS

Corregedora Geral de Justiça

Publicado no DJE
Edição n.º 5834
F.s. 60
De 03/10/16